



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA nº 03/2014

O Doutor DIOGO SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando dos poderes que lhe são atribuídos,

CONSIDERANDO a alteração no quadro de adesões dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária à grave dos servidores do Poder Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a retomada das condições necessárias à prática dos atos processuais e cumprimento das ordens judiciais

RESOLVE:

Artigo 1º – REVOGAR a Portaria 02/2014 desta 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, que limitada o horário de atendimento externo, retornando ao horário das 10 às 18 horas, a partir de 16/09/2014, terça-feira.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

DIOGO SOUZA
Juiz do Trabalho